



Patos/PB, 20 de março de 2024.

Ofício nº: 97/2024 - GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara do Município de Patos/PB
Valtide Paulino dos Santos



Processo PRD 84/2024 - Data 20/03/2024 - Hora 13:59:54
Assunto: OFÍCIO Nº. 97/2024 - GABINETE DO PREFEITO.
DESTINATÁRIO: VALTIDE PAULINO SANTOS -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
ASSUNTO: ENCAMINHA - PROJETO DE LEI Nº 13/2024 -
PE
Remetente: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO ()

ASSUNTO: Encaminha – Projeto de Lei nº 13/2024 - PE.

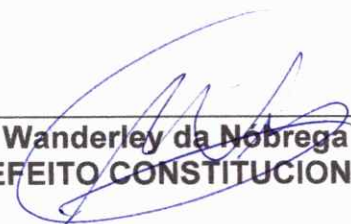
Ao tempo que renovo os votos de apreço, venho, por meio deste, usando das atribuições e competências legais, *mui* respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei em anexo, conforme abaixo:

Projeto de Lei nº 13/2024 – PE: Dispõe sobre denominação do Centro de Formação de Professores localizado nas margens da PB-361 no Loteamento Itatiunga, no município de Patos.

Por oportuno, segue em anexo, ainda, justificativa para apreciação dessa Casa Legislativa, à qual solicito que, após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência enviado à Plenária para deliberação e, por conseguinte, aprovação.

Sem mais para o presente momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Nabor Wanderley da Nobrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 02/04/2024 às 19:14 horas



Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
em, 09/04/2024 às 18:55 Horas

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 13/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.



Processo PI-PE 13/2024 - Data 20/03/2024 - Hora 14:02:59
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES LOCALIZADO NAS
MARGENS DA PB-361 NO LOTEAMENTO ITATIUNGA, NO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Remetente: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO (1)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES LOCALIZADO NAS
MARGENS DA PB-361 NO
LOTEAMENTO ITATIUNGA, NO
MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, encaminha para tramitação, apreciação e aprovação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado oficialmente o nome do ex-prefeito DINALDO MEDEIROS WANDERLEY, o Centro de Formação de Professores do Município de Patos-PB, a ser construído no loteamento Itatiunga, nas margens da PB-361, na saída leste do município.

Art. 2º - Fica a cargo do município confeccionar placa de identificação do referido prédio público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2024.

Nabor Wanderley da Nobrega Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei versa sobre denominação do Centro de Formação de Professores do município de Patos-PB.

A proposta é necessária em virtude da homenagem ao ex-gestor Dinaldo Medeiros Wanderley, filho do tabelião Dinamérico Wanderley de Sousa e da professora Haydée Medeiros Wanderley, os irmãos do político são: Werlane (engenheira elétrica - Memória), Vernaide (socióloga), Dione (advogada) e Hermano (engenheiro elétrico). Iniciou os estudos no Grupo Escolar Rio Branco e mais tarde no Coriolano de Medeiros. Continuou a formação educacional no Colégio Salesiano do Recife; se formou em economia pela Fundação Francisco Mascarenhas (20 de dezembro de 1975) e em Direito pela UFPB - Campus Sousa (25 de julho de 1980). Em 1982 foi nomeado titular do Cartório do 2º Ofício de Serviço Notarial e Registral de Patos e em 1973 se casou com a economista, a ex-deputada estadual Edina Guedes Wanderley.

Foi jogador de futebol, atuando em duas equipes profissionais de Patos: Esporte e Nacional. Foi convidado para a seleção paraibana e só não ingressou no Flamengo do Rio de Janeiro por resistência da família. No campo empresarial, foi distribuidor de matéria prima para o setor calçadista, se tornando um dos principais fornecedores dos gangorreiros de Patos. Posteriormente, com a influência do seu tio Rivaldo Medeiros, atuou na construção civil, com ênfase aos projetos públicos. A empresa, que trazia seu nome, foi responsável pela edificação de grande parte das obras realizadas em Patos nas últimas duas décadas do século XX.

Se candidatou em 1992 ao cargo de prefeito de Patos, pelo PFL, ficando na segunda colocação, na eleição em que o então deputado estadual Ivânio Ramalho foi o vencedor. No pleito posterior, em 1996, concretizou o sonho concorrendo com a deputada Francisca Motta, conquistando 19.577 votos, contra 13.085. Em 2000, se reelegeu com 27.967 votos.

Foi eleito deputado estadual à Assembleia Legislativa da Paraíba, com 32.082 votos no estado, sendo que 14.456 na cidade de Patos.

Morreu no dia 24 de maio de 2020 em João Pessoa, aos 69 anos, vítima da COVID-19.

Assim, este Projeto de Lei deve prosperar, sabendo-se que visa proporcionar maiores condições para o desenvolvimento das crianças na etapa de desenvolvimento e aprendizagem melhorando a educação do município, e para homenagear um político que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

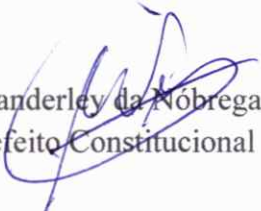


fez historia no município de Patos, nada mais justo que o seu nome no referido prédio público.

Confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2024.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional



Expediente à Comissão Permanente

Em 21 / 03 / 2024

[Signature]
- Presidente -

Encaminho a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação para o Parecer
Data: 22 / 03 / 2024
[Signature]



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei N.º 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josma Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 21/03/2024

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES LOCALIZADO NAS MARGENS DA PB-361, NO LOTEAMENTO ITATIUNGA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 21/03/2024

REQUERIMENTO N.º 0357/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereador João Carlos Patrian Júnior

A S S U N T O: SOLICITA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA RELIZADA UMA FORÇA TAREFA DE LIMPEZA NA RUA JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, POIS A RUA ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE TRÁFEGO PELO ACÚMULO DE LIXO E A FALTA DE RECOLHIMENTO.

Na forma regimental, depois de consultado o Plenário, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo ao Secretário Municipal de Serviços Públicos que seja realizada uma força tarefa de limpeza na Rua João Mariano de Oliveira, bairro São Sebastião, pois a rua encontra-se sem condições de tráfego pelo acúmulo de lixo e a falta de recolhimento.

REQUERIMENTO N.º 0358/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA IRENA SANTOS, FATO OCORRIDO NO DIA 19 DE MARÇO.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, Votos de Profundo e Sincero Pesar pelo falecimento da senhora Irena Santos, fato ocorrido no dia 19 de março.

REQUERIMENTO N.º 0359/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

A S S U N T O: SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS VOTO DE APLAUSO AO PC DO B (PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL) PELOS SEUS 101 ANOS, COMEMORADO EM 25 DE MARÇO DE 2023.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos Voto de Aplauso ao PC do B (Partido Comunista do Brasil) pelos seus 102 anos, a ser comemorado em 25 de março de 2024.

REQUERIMENTO N.º 0360/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

A S S U N T O: SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A INSTALAÇÃO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PARAIBANO (IFSPB), EM PATOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos uma Audiência Pública para debater a instalação da Reitoria do Instituto Federal do Sertão Paraibano (IFSPB), em Patos.

REQUERIMENTO N.º 0361/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

A S S U N T O: SOLICITA AO SENADOR EFRAIM FILHO A ARTICULAÇÃO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PARAIBANO (IFSPB), COM SEDE DA REITORIA EM PATOS-PB, CONFORME A PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero ao Senador Efraim Filho a articulação junto ao Governo Federal para a criação do Instituto Federal do Sertão Paraibano (IFSPB), com sede da reitoria em Patos-PB, conforme a proposta de reordenamento da Rede Federal.

REQUERIMENTO N.º 0362/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

A S S U N T O: SOLICITA DA DEPUTADA ESTADUAL FRANCISCA MOTA ARTICULAÇÃO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PARAIBANO (IFSPB), COM SEDE DA REITORIA EM PATOS-PB, CONFORME A PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero à Deputada Estadual Francisca Mota a articulação junto ao Governo Federal para a criação do Instituto Federal do Sertão Paraibano (IFSPB), com sede da reitoria em Patos-PB, conforme a proposta de reordenamento da Rede Federal.

REQUERIMENTO N.º 0363/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

A S S U N T O: SOLICITA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, A CRIAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PARAIBANO (IFSPB), COM SEDE DA REITORIA EM PATOS-PB, CONFORME A PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a criação do Instituto Federal do Sertão Paraibano (IFSPB), com sede da reitoria em Patos-PB, conforme a proposta de reordenamento da Rede Federal.

REQUERIMENTO N.º 0364/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

A S S U N T O: SOLICITA DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ COUTO ARTICULAÇÃO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PARAIBANO (IFSPB), COM SEDE DA REITORIA EM PATOS-PB, CONFORME A PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero ao deputado federal Luiz Couto a articulação junto ao Governo Federal para a criação do Instituto Federal do Sertão Paraibano (IFSPB), com sede da reitoria em Patos-PB, conforme a proposta de reordenamento da Rede Federal.

REQUERIMENTO N.º 0365/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

A S S U N T O: SOLICITA À REITORIA DO IFPB, MARY ROBERTA, A ARTICULAÇÃO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PARAIBANO (IFSPB), COM SEDE DA REITORIA EM PATOS-PB, CONFORME A PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero à Reitoria do IFPB, Mary Roberta, a articulação junto ao Governo Federal para a criação do Instituto Federal do Sertão Paraibano (IFSPB), com sede da reitoria em Patos-PB, conforme a proposta de reordenamento da Rede Federal.

REQUERIMENTO N.º 0366/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

ASSUNTO: SOLICITA AO DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTA ARTICULAÇÃO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PARAIBANO (IFSPB), COM SEDE DA REITORIA EM PATOS-PB, CONFORME A PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao deputado federal Hugo Mota a articulação junto ao Governo Federal para a criação do Instituto Federal do Sertão Paraibano (IFSPB), com sede da reitoria em Patos-PB, conforme a proposta de reordenamento da Rede Federal.

REQUERIMENTO N.º 0367/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

ASSUNTO: SOLICITA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL, SENHOR CAMILO SANTANA, A CRIAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PARAIBANO (IFSPB), COM SEDE DA REITORIA EM PATOS-PB, CONFORME A PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao Ministro da Educação do Brasil, senhor Camilo Santana, a criação do Instituto Federal do Sertão Paraibano (IFSPB), com sede da reitoria em Patos-PB, conforme a proposta de reordenamento da Rede Federal.

REQUERIMENTO N.º 0368/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

ASSUNTO: SOLICITA AO SENADOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO, ARTICULAÇÃO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO INTUITO DE CONSEGUIR A CRIAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PARAIBANO (IFSPB), COM SEDE DA REITORIA EM PATOS-PB, CONFORME A PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao Senador Veneziano Vital do Rêgo a articulação junto ao Governo Federal no intuito de conseguir a criação do Instituto Federal do Sertão Paraibano (IFSPB), com sede da reitoria em Patos-PB, conforme a proposta de reordenamento da Rede Federal.

REQUERIMENTO N.º 0369/2024, de 20 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

ASSUNTO: REQUER VOTOS DE APLAUSOS PELO DIA MUNICIPAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PATOS E SEUS RELEVANTES SERVIÇOS À SOCIEDADE.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Patos,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário que esta Casa formule Voto de Aplausos pelo Dia Municipal dos Agentes de Trânsito do município de Patos.

REQUERIMENTO N.º 0370/2024, de 21 de março de 2024.

Autoria: Vereador João Carlos Patrian Júnior

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA REALIZADA UMA TERRAPLANAGEM NA RUA ASSIS WANDERLEY, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, POIS A RUA ENCONTRA-SE SEM CONDIÇÕES DE TRÁFEGO PELA MÁ QUALIDADE DA VIA.

Na forma regimental, depois de consultado o Plenário, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo ao Secretário Municipal de Serviços Públicos que seja realizada a terraplanagem na Rua Assis Wanderley, bairro São Sebastião, pois a rua encontra-se sem condições de tráfego pela má qualidade da via.

REQUERIMENTO N.º 0371/2024, de 21 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDVAL FERREIRA DA SILVA, FATO OCORRIDO NO DIA 19 DE MARÇO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, Votos de Profundo e Sincero Pesar pelo falecimento do senhor Edval Ferreira da Silva, fato ocorrido no dia 19 de março.

REQUERIMENTO N.º 0372/2024, de 21 de março de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESATIVAR UMA CAIXA D'ÁGUA NA ANTIGA CRECHE SEBASTIÃO FRANCISCO FERNANDES, SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO TAMBÉM SÃO NECESSÁRIOS NA LOCALIDADE RUA ANTONIETA LONGOS, BAIRRO JOSÉ MARIZ.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro da Secretaria de Serviços Públicos desativar uma caixa d'água na antiga Creche Sebastião Francisco Fernandes. Serviços de capinação também são necessários na localidade Rua Antonieta Longos, bairro José Mariz.

REQUERIMENTO N.º 0373/2024, de 21 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE RECOLHA OS RESTOS DE MATERIAIS QUE FICARAM DE UM CONCERTO NA RUA PROF. OSCAR TORRES, DE FRENTE AO N.º 792, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Serviços Públicos recolher os restos de materiais que ficaram no meio da Rua Prof. Oscar Torres.

REQUERIMENTO N.º 0374/2024, de 21 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE FAÇA O CONCERTO DO BURACO NO CRUZAMENTO DA RUAS IRINEU JOFILI COM DEZOITO DO FORTE, CENTRO, PATOS.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o concerto de um buraco no cruzamento das Ruas Irineu Jofili com Dezoito do Forte.

REQUERIMENTO N.º 0375/2024, de 21 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE FAÇA O CONCERTO DOS BURACOS NA RUA ALBERTO LUSTOSA, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o concerto de um buraco ao longo da Rua Alberto Lustosa, bairro da Maternidade.

REQUERIMENTO N.º 0376/2024, de 21 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE FAÇA O CONCERTO DO BURACO NO CRUZAMENTO DAS RUAS EPIFÂNIO MOTA COM JOÃO ODORICO, BAIRRO BIVAR OLINTO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o concerto de um buraco no cruzamento das Ruas Epifânio Mota com João Odorico, bairro Bivar Olinto.

REQUERIMENTO N.º 0377/2024, de 21 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE FAÇA O CONCERTO DA GALERIA QUE FICA NO CRUZAMENTO DAS RUAS SEVERINO SOARES COM KELFHÂNIO BRITO, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o concerto de uma galeria que fica no cruzamento das ruas Severino Soares com Kelfhânio Brito, bairro da Maternidade.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 13/2024-PLPE

DENOMINA O CENTRO DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES LOCALIZADA NAS
MARGENS DA PB-361, NO
LOTEAMENTO ITATIUNGA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO

P A R E C E R N.º 034/2024

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame prévio da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, o Projeto de Lei nº 013/2024-PLPE, do Poder Executivo, na forma que descreve.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO GERAL

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, após verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição. Bem como, que não há óbices para o trâmite regimental.

Quanto à competência, as proposições que competem privativamente ao Prefeito, tem como fundamento o Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB, *In Verbis*:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 43 – Compete privativamente ao prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

- I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autarquia;
- II - fixação ou aumento da remuneração dos servidores;
- III - regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores;
- IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoais da administração;
- V - criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública municipal.

Vejo que se trata de competência legislativa geral, vale salientar que a presente Comissão tem competência apenas para uma análise perfunctória, quanto a forma do Projeto de Lei ora analisado, devendo a matéria do mesmo ser melhor analisado e discutida pelo plenário da casa, já que considerando apenas a parte jurídico-formal Projeto de Lei que versa sobre competência geral.

III – DISPOSITIVO:

Ante ao exposto, em atendimento a solicitação do prévio controle de constitucionalidade, venho por meio desta pelos fundamentos já estampados neste Parecer, OPINAR da maneira que segue:

OPINO pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais deste processo legislativo. Desta feita, **OPINO** pela **regular tramitação do presente Projeto de Lei**, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar seu mérito.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Neste diapasão, julga-se **PROCEDENTE**, acolhendo desta forma a proposta nº 013/2024-PLPE, razão pela qual o meu Parecer é **FAVORÁVEL**.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 27 de MARÇO, de 2024.


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação tem competência para apreciar todas as matérias quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e a competência legislativa, caso que deverão ser observadas as normas constitucionais aplicáveis à espécie.

Desta forma, opinamos pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n.º 013/2024-PLPE, em Comissão, acompanhando, assim, o VOTO do Relator. É O PARECER

Sala das Comissões, em 27 de MARÇO, de 2024.


FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
Vereador/Vice-Presidente



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2024 às 08:30 horas, estando aberta a sessão ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a escolha dos membros das Comissões Permanentes. Participaram da reunião os vereadores: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR (Presidente), JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO (Relator), estando ausente o vereador JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA (Membro Vice/Presidente). Foram colocados em votação e aprovado o PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PLPE (Nomeia centro de formação dos professores), 026/2024-PLPL (Título de cidadão), 025/2024-PLPL (Título de cidadão) e o Projeto de Lei N.º 024/2024-PLPL (Dia do cordelista). Nada mais é necessário constar, portanto foi encerrada a reunião e a ata.


FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
Vereador/Vice-Presidente



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 1º de abril de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 02/04/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES LOCALIZADO NAS MARGENS DA PB-361, NO LOTEAMENTO ITATIUNGA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI N.º 024/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CORDELISTA SILVINO PIRAUÁ DE LIMA" NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 025/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A VINÍCIUS LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 026/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À PSICÓLOGA CLÍNICA NARIANA CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrão Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Ítalo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigeriane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena

REQUERIMENTO N.º 0406/2024, de 02 de abril de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E STRANS PATOS-PB UMA LOMBADA PARA O CRUZAMENTO DAS RUAS AGOSTINHO JUSTO COM ALFREDO LUSTOSA CABRAL, BAIRRO SALGADINHO.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro da Secretaria de Infraestrutura e STTrans Patos-PB uma lombada para o cruzamento das Ruas Agostinho Justo com Alfredo Lustosa Cabral, bairro Salgadinho.

REQUERIMENTO N.º 0407/2024, de 02 de abril de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO PRÓXIMO A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ROSINHA XAVIER, RUA DO PRADO.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro da Secretaria de Serviços Públicos do município de Patos-PB serviços de capinação próximo a unidade de saúde da família Rosinha Xavier, Rua do Prado.

REQUERIMENTO N.º 0408/2024, de 02 de abril de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA QUE RETIRE O BLOQUEIO DEIXADO NA RUA JOSÉ JORGE COM A RUA FELIPE CAMARÃO, DE FRENTE AO SUPERMERCADO QUEIROZ, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura que retire o bloqueio "manilhas" deixado pela pavimentação nas Ruas José Jorge com Felipe Camarão, de frente ao Supermercado Queiroz.

REQUERIMENTO N.º 0409/2024, de 02 de abril de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA QUE REFAÇA O CONCERTO SONRISAL QUE FOI FEITO EM FRENTE AO SUPERMERCADO QUEIROZ, POIS COM A CHUVA QUE DEU NOS ÚLTIMOS DIAS A BURQUEIRA RETORNOU MAIS UMA VEZ, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura que refaça o serviço sonrisal de tapa buraco feito em frente ao Supermercado Queiroz, pois o mesmo já apresenta buraqueira por causa das chuvas.

REQUERIMENTO N.º 0410/2024, de 02 de abril de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE QUE ACOMPANHE O CASO DA DONA TEREZINHA QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE TRABALHAR.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito enviar ofício à Secretaria de Saúde, solicitando que o secretário de Saúde acompanhe o caso de Dona Terezinha, ACS da região que por motivos de saúde não tem condições de trabalhar.

REQUERIMENTO N.º 0411/2024, de 02 de abril de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA QUE FAÇA UMA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA RUA LIMA CAMPOS, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura que faça uma operação tapa buraco na Rua Lima Campos, no bairro São Sebastião.

REQUERIMENTO N.º 0412/2024, de 02 de abril de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA QUE FAÇA UMA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA RUA JANÚNCIO NOBREGA, BAIRRO LIBERDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura que faça uma operação tapa buraco na Rua Janúncio Nóbrega, no bairro Liberdade.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 02/04/2024

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES LOCALIZADO NAS MARGENS DA PB-361, NO LOTEAMENTO ITATIUNGA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 024/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CORDELISTA SILVINO PIRAUÁ DE LIMA" NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 025/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A VINÍCIUS LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 026/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À PSICÓLOGA CLÍNICA NARIANA CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 04/04/2024

Art. 110 do Regimento interno

PROJETO DE LEI N.º 030/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A ANTÔNIO JACKSON OLIVEIRA COSTA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 04/04/2024

Art. 110 do Regimento interno

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES LOCALIZADO NAS MARGENS DA PB-361, NO LOTEAMENTO ITATIUNGA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI N.º 024/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CORDELISTA SILVINO PIRAUÁ DE LIMA" NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 025/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A VINÍCIUS LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 026/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À PSICÓLOGA CLÍNICA NARIANA CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrício Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Ítalo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Márcia de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtade Paulino Santos
Willami Alves de Lucena

REQUERIMENTO N.º 0423/2024, de 04 de abril de 2024.
Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

A S S U N T O: COM CORDIALIDADE E RESPEITO, VENHO SOLICITAR ATENCIOSAMENTE AO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR JOÃO AZEVEDO, QUE CONSIDERE NOMEAR O HOSPITAL DE TRAUMA PLANEJADO PARA CONSTRUÇÃO NA CIDADE DE PATOS EM HONRA A DINALDO WANDERLEY.

Com base nas normas regimentais em vigor e após consulta ao Plenário, gostaria respeitosamente de solicitar a Vossa Excelência que encaminhe esta petição ao Excelentíssimo Governador João Azevedo. O objetivo é pleitear que o hospital de trauma planejado para ser erguido em Patos seja nomeado em homenagem ao ex-prefeito Dinaldo Wanderley. Este gesto seria uma justa forma de reconhecer os inestimáveis serviços por ele prestados à comunidade.

REQUERIMENTO N.º 0424/2024, de 04 de abril de 2024.
Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

A S S U N T O: SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY, CELERIDADE NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARNALDO ASSIS DE MEDEIROS, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito ao excelentíssimo prefeito constitucional de Patos, senhor Nabor Wanderley, celeridade na pavimentação da Rua Arnaldo Assis de Medeiro, no bairro Novo Horizonte, neste município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0425/2024, de 04 de abril de 2024.
Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

A S S U N T O: SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, SENHOR NABOR WANDERLEY, A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO DE ACESSO AO RESIDENCIAL ITATIUNGA, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito ao senhor prefeito constitucional de Patos, senhor Nabor Wanderley, a implantação da rede de iluminação pública no trecho de acesso ao Residencial Itatiunga, neste município de Patos-PB.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 04/04/2024

PROJETO DE LEI N.º 030/2024-PL
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A ANTÔNIO JACKSON OLIVEIRA COSTA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PE
Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES LOCALIZADO NAS MARGENS DA PB-361, NO LOTEAMENTO ITATIUNGA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.

PROJETO DE LEI N.º 024/2024-PL
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega
EMENTA: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CORDELISTA SILVINO PIRAUÁ DE LIMA" NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.

PROJETO DE LEI N.º 025/2024-PL
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A VINÍCIUS LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.

PROJETO DE LEI N.º 026/2024-PL
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À PSICÓLOGA CLÍNICA NARIANA CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.

VEREADORES	GESTÃO 2021 - 2024
Cícera Bezerra Leite Batista David Carneiro Maia Decilânio Cândido da Silva Emanuel Rodrigues de Araújo Fernando Rodrigues Batista Francisco de Sales Mendes Junior Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro João Carlos Patnan Junior José Gonçalves da Silva Filho José Ítalo Gomes Cândido Josmá Oliveira da Nóbrega Marco César Souza Siqueira Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes Severino Fernandes Filho Valtide Paulino Santos Willami Alves de Lucena	



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 09/04/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 020/2024-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMEAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 027/2024-PL

Autoria: Vereador Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SRA. MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 028/2024-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 4.989/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA GESTANTES E PESSOAS ACOMPANHADAS DE CRIANÇAS DE COLO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 029/2024-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: DENOMINA RUA JOSÉ ANCHIETA JOCA CABRAL - (DEDEZINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 030/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A ANTÔNIO JACKSON OLIVEIRA COSTA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 09/04/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES LOCALIZADO NAS MARGENS DA PB-361, NO LOTEAMENTO ITATIUNGA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI N.º 024/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CORDELISTA SILVINO PIRAUÁ DE LIMA" NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 025/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A VINÍCIUS LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 026/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À PSICÓLOGA CLÍNICA NARIANA CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Ítalo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena

RESULTADO DA ORDEM DO DIA**Sessão Ordinária de 09/04/2024****PROJETO DE LEI N.º 020/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMEAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 027/2024-PL****Autoria:** Vereador Valtide Paulino Santos**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SRA. MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 028/2024-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 4.989/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA GESTANTES E PESSOAS ACOMPANHADAS DE CRIANÇAS DE COLO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 029/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** DENOMINA RUA JOSÉ ANCHIETA JOCA CABRAL - (DEDEZINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 030/2024-PL****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A ANTÔNIO JACKSON OLIVEIRA COSTA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES LOCALIZADO NAS MARGENS DA PB-361, NO LOTEAMENTO ITATIUNGA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 024/2024-PL****Autoria:** Vereador Josma Oliveira da Nóbrega**EMENTA:** INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CORDELISTA SILVINO PIRAUÁ DE LIMA" NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 025/2024-PL****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A VINÍCIUS LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 026/2024-PL****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À PSICÓLOGA CLÍNICA NARIANA CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 1ª Votação** - Sessão Ordinária de 11/04/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 031/2024-PL**Autoria:** Vereador Josma Oliveira da Nóbrega**EMENTA:** DENOMINA RUA RADIALISTA LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO (RADIALISTA LUIZ CARLOS), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 032/2024-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** DENOMINA RUA BERNADETE LUIZA DOS SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SALGADINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 033/2024-PL****Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes**EMENTA:** DENOMINA RUA MARIA DIVA AMORIM DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 034/2024-PL****Autoria:** Vereador Fernando Rodrigues Batista**EMENTA:** DENOMINA RUA MÁRIO PEREIRA FRADE, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 035/2024-PL****Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes**EMENTA:** INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATOS A CAMPANHA "ABRIL MARROM" DEDICADA À PREVENÇÃO E AO COMBATE DOS DIVERSOS TIPOS DE CEGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 2ª Votação** - Sessão Ordinária de 11/04/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 020/2024-PL**Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMEAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 027/2024-PL****Autoria:** Vereador Valtide Paulino Santos**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SRA. MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 028/2024-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 4.989/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA GESTANTES E PESSOAS ACOMPANHADAS DE CRIANÇAS DE COLO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 029/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** DENOMINA RUA JOSÉ ANCHIETA JOCA CABRAL - (DEDEZINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 030/2024-PL****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A ANTÔNIO JACKSON OLIVEIRA COSTA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**COMISSÕES****Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Matérias encaminhadas para Arquivamento - Reunião em 10/04/2024

PROJETO DE LEI N.º 018/2024-PL**Autoria:** Vereador Josma Oliveira da Nóbrega**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE PATOS-PB E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS POR TAIS AVALIAÇÕES.

Projeto de Lei nº 13/2023-PE

De 10 de abril de 2024

Dispõe sobre denominação do Centro de Formação de Professores localizado nas margens da PB-361 no Loteamento Itatiunga, no município de Patos-PB.

A Câmara Municipal de Patos-PB, DECRETA o seguinte Projeto de Lei:

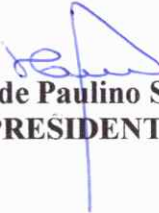
Art. 1º Passa a ser denominado oficialmente o nome do ex-prefeito DINALDO MEDEIROS WANDERLEY, o Centro de Formação de Professores do Município de Patos-PB, a ser construído no loteamento Itatiunga, nas margens da PB-361, na saída leste do município.

Art. 2º Fica a cargo do município confeccionar placa de identificação do referido prédio público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.


Emanuel Rodrigues de Araújo
1º SECRETÁRIO


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE


Marco Cesar Souza Siqueira
2º SECRETÁRIO